

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 3326/2025/2

Sumário: Discussão pública da versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática de Vinhais.

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), torna público que, na sua reunião ordinária de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, deliberou submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a versão preliminar do Plano Municipal de Ação Climática de Vinhais, em cumprimento do artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Durante este período poderão os interessados consultar o referido documento no Setor de Atendimento/Balcão Único dos Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9.00 horas às 16.30 horas, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município www.cm-vinhais.pt.

24 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes.

318611892